

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 121/2021**

*Sumário:* Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2004 — lotes b3/4, 5576, a1 a a15 e lote A1, sito no lugar do Monte ou Monte de Cima, lugar da Vergadela ou Monte de Cima, freguesia de Gualtar — discussão pública.

**Alvará de loteamento n.º 3/2004 — Processo n.º 16900/2001 — E/51736/2020**

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes b3/4, b576, a1 a a15 e lote A1 do alvará de loteamento n.º 3/2004 sito no Lugar do Monte ou Monte de Cima — Lugar da Vergadela ou Monte de Cima, Freguesia de Gualtar, deste concelho, em que é requerente INOVSALE, L.<sup>da</sup>, que consiste no seguinte: Eliminação dos lotes b3/4, b5/6 e em sua substituição são criados quatro novos lotes designados por lotes b3, b4, b5 e b6 com as áreas de 273,30 m<sup>2</sup>, 236,15 m<sup>2</sup>, 199 m<sup>2</sup> e 353 m<sup>2</sup>, respetivamente, destinados a habitação unifamiliar; No conjunto dos lotes a1 a a15 são reduzidas as áreas de implantação, construção e volume de construção que passam a ser as seguintes: 100 m<sup>2</sup>, 277,23 m<sup>2</sup> e 831,69 m<sup>3</sup>, respetivamente, para cada lote; No lote A1 — Alteração do uso da área de 100,77 m<sup>2</sup> ao nível do R/C (pisso 0) destinada anteriormente a comércio passando, agora, a destinar-se a habitação. Assim, a área de habitação passa a ser de 1 992,75 m<sup>2</sup>. Assim, a área total de construção do referido lote A1 passa a ser de 2 657 m<sup>2</sup> e o volume total de construção passa a ser de 7 971 m<sup>3</sup>; Aumentou 6 fogos, passando para 18. As áreas totais do loteamento passam a ser as seguintes: implantação — 11 311,82 m<sup>2</sup>, construção — 30 912,56 m<sup>2</sup>; volume de construção — 92 737,68 m<sup>3</sup>, Total de fogos 126. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2021/01/07. — O Vereador, *Miguel Sopas de Melo Bandeira* (Dr.)

313882545